



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000227/2023
Processo: 10112-00 2023

Manifestação autor(a)

O parecer o Sr. Assessor Técnico Marcelo Peres Guerson Medeiros entendeu que o presente projeto de Lei, é legal e constitucional, sugerindo a substituição da expressão "Prefeitura" por "Poder Executivo", no parágrafo único do Art. 2º do Projeto de Lei que altera dispositivo da Lei 14.705 de 26 de setembro de 2023 a qual regulamenta a comercialização de animais domésticos em estabelecimentos comerciais no âmbito do município de Juiz de Fora.

A sugestão da douda diretoria jurídica da câmara é bem-vinda e será acatada.

Reitero a aprovação dos nobres pares no presente Projeto de Lei para que o regulamento da comercialização dos animais domésticos seja colocado em prática.

Palácio Barbosa Lima, 06 de dezembro de 2023.

Kátia Aparecida Franco
Vereadora Protetora Kátia Franco - REDE

